



MUNICÍPIO DE BARRANCOS

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA NUMERO DOIS

Verificação dos requisitos de admissão

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho correspondente à carreira e categoria de Técnico Superior (Arquitecto), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado - contrato a termo resolutivo certo.

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Barrancos, nos Paços do Município de Barrancos, pelas onze horas, reuniram os (as) senhores (as), João Paulo Chorão Bilo, chefe da Unidade de Obras e Serviços Urbanos da CMB, presidente, Dalila de Fátima Martins Guerra, Técnica Superior da UOSU/CMB, que substitui o júri nas suas faltas e impedimentos e Francisco José Pelicano Rubio, Técnico Superior da UAF/CMB, na qualidade de vogais efetivos, os quais constituem o júri do procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado - contrato a termo resolutivo certo - pelo período de um ano, para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (arquiteto), aberto por deliberação da Câmara Municipal de vinte e seis de fevereiro, a fim de em conformidade com o artigo n.º 17º do anexo à Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, elaborarem a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento.

Passou-se seguidamente à análise de cada uma das candidaturas, para verificação dos requisitos de admissão, conforme estabelecido no artigo 21º, do anexo à Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, tendo o júri deliberado, por unanimidade, o seguinte:

1 – Admitir de imediato ao concurso os seguintes candidatos:

1.1 – Ana Marta Brito Limpo de Almeida Neves, Andreia Castro Pinto, Emanuel Joaquim Tareco Duarte Ferreira, Eugénio Alberto Fiel de Sousa Coimbra, Henrique Oliveira de Azevedo, Paula Cristina Ferreira da Silva Laires, Maria João Aleixo de Barcelos, Erica Andreia da Silva Roda, Sandra Isabel Matos Castro Amorim, Maria

Vicência Tendeiro Calado Ferreira Fontinha Eugénio, por reunirem os requisitos previstos no aviso de abertura do procedimento.

2 – Ter intenção de excluir do concurso os seguintes candidatos:

2.1 – Não excluir nenhum dos candidatos.

3 - Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião eram treze hora e quinze minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser rubricada e assinada por todos os membros do Júri presentes.



(João Paulo Chorão Bilo)



(Dalila de Fátima Martins Guerra)



(Francisco José Pelicano Rubio)